# LEI Nº 2669-A

**Projeto de Lei nº 76/11**
**de autoria do**
**Vereador Macedo**

**Proíbe o estacionamento de veículos em trecho das Ruas Piquerobi e Alemanha, nas imediações da Igreja Nossa Senhora de Fátima, no Catiapoã.**
**Proc. nº 33614/11**

**TÉRCIO GARCIA**, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica proibido o estacionamento de veículos na Rua Piquerobi, em frente ao nº 207, bem como no trecho situado na Rua Alemanha, na parte lateral, onde se localiza a Igreja Nossa Senhora de Fátima, no Bairro Catiapoã.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 06 de julho de 2011.

**TÉRCIO GARCIA**
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 07/07/11
no Jornal Diário
PL 76/11
PROC 122/12

fnv

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE
PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008